



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Edital 1/2023

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA DE
MESTRADO 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGDT/UFRRJ)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ e com o Regulamento do PPGDT, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma de 2024 na modalidade **Mestrado Acadêmico**. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado do Programa em sua 105ª reunião ordinária realizada em 29 de setembro 2023 e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRRJ.

1. DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E SEUS OBJETIVOS

A missão do PPGDT é produzir e disseminar conhecimento na área do Planejamento Urbano e Regional. Espera-se contribuir para qualificar profissionais que irão atuar no planejamento do território urbano, periurbano ou rural, relacionando-o às respectivas políticas públicas que incidem nos mesmos; bem como estimular a consciência crítica que contribua para o diálogo entre ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a reflexão das questões multidimensionais inerentes ao planejamento territorial. O Mestrado do PPGDT tem como objetivo promover a construção de conhecimentos e a formação de recursos humanos voltados à reflexão e orientação de políticas públicas relacionadas e consistentes com o desenvolvimento territorial sustentável, principalmente, mas não exclusivamente, no que concerne à Baixada Fluminense e à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, além das áreas circunvizinhas aos campi da UFRRJ.

Área de Conhecimento: Planejamento Urbano e Regional e Demografia (PLURD)

- *Linha de pesquisa 1* – Desenvolvimento e Políticas Públicas: visa fomentar projetos que envolvam o debate teórico e analítico das complexas e multidimensionais questões do desenvolvimento em sua dinâmica espacial-territorial, buscando capacitar seus pesquisadores no ciclo de políticas públicas que não negligenciem tal dimensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Docentes vinculados: Aldenilson dos Santos Vitorino Costa; Carla Hirt; Diná Ramos; Lamounier Erthal Villela; Raquel Souza; Robson Silva;

- *Linha de pesquisa 2* – Sustentabilidade e Territorialidades: visa compreender os processos de transformação espacial e suas implicações sobre o desenvolvimento territorial a partir de arcabouço teórico e analítico para os estudos socioambientais referenciados na sustentabilidade em suas diversas dimensões.

Docentes vinculados: Adriana Schueler; Ana Paula Turetta; Cristhiane Amâncio; Susana Iglesias Webering, Tatiana Cotta.

- *Linha de Pesquisa 3* – Planejamento e Gestão Territorial: Considera os impactos da globalização na perspectiva das questões urbanas, rurais e regionais do contexto geográfico mais próximo – dos territórios circunvizinhos e da área metropolitana em que se insere – priorizando a redução das assimetrias regionais e intrarregionais e o atravessamento de processos de participação, cooperação e inclusão social envolvidos no planejamento e gestão de políticas públicas para o desenvolvimento territorial.

Docentes vinculados: Denise de Alcantara; Lucia Silva; Marcio Borges; Vinicius Ferreira.

Para informações detalhadas sobre o PPGDT/UFRRJ, sua proposta, o perfil do corpo docente, disciplinas ofertadas, linhas, grupos e núcleos de pesquisa, publicações e atividades desenvolvidas acesse o sítio eletrônico na Internet:

<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgdt/>

ou envie e-mail para os endereços eletrônicos:

ppgdt@ufrj.br

ppgdt.selecao.mestrado24@gmail.com

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

O PPGDT abre vagas para candidatos brasileiros e estrangeiros. O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento, de acordo com CNPq, ligadas às Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias.

Aqueles (as) candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, nesse processo seletivo, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGDT. Caso o(a) candidato(a) não apresente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será remanejada para a lista de espera.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até **20 (vinte) vagas**, podendo variar esse número de acordo com os resultados do processo seletivo e a disponibilidade de orientação. Ao PPGDT não haverá a obrigação do preenchimento de todas as vagas. Somam-se a estas, **3 (três) vagas para servidores efetivos e ativos da UFRRJ** (docentes e técnico-administrativos em Educação), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRRJ, conforme Deliberação CEPE 046/2018, de 24 de abril de 2018. Não há compromisso, por parte do Programa, para preenchimento das vagas de Qualificação Institucional e os candidatos deverão passar por todo o processo seletivo tendo que alcançar a pontuação mínima exigida por este Edital. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (4 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PcD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será destinada para quilombolas; visando ao atendimento ao atendimento da deliberação CEPE 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será destinada para pessoas travestis e transexuais; visando ao atendimento da deliberação CEPE 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.
- 5% do total de vagas (1 vaga) será destinada para pessoas refugiadas ou migrantes em condições de vulnerabilidade social, visando ao atendimento da deliberação CEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.

Em todos os casos, os(as) candidatos(as) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção concorrendo, inicialmente, às vagas reservadas ao sistema de ações afirmativas e, uma vez esgotadas as vagas reservadas, concorrerão àquelas destinadas ao sistema de ampla concorrência e acesso universal junto com os demais candidatos.

Em caso de aprovação, os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PcDs), Vulnerabilidade socioeconomica (renda) ou por pela Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (CPID), e/ou Câmara de Pesquisa da Pós-Graduação e/ou pela PROPPG, nos campi de Seropédica, Nova Iguaçu e/ou Três Rios - o deslocamento fica por responsabilidade dos candidatos em datas e horários estabelecidos pela Comissão de Heteroidentificação, Multiprofissional, Vulnerabilidade socioeconomica e Diversidade a serem definidos próximo da realização da etapa. Os critérios e os procedimentos para verificação e validação das vagas reservadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência (s) estão previstas na Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 3 de março de 2022 enquanto pessoas com vulnerabilidade social, refugiados, quilombolas, travesti e transexuais estão previstas na deliberação CEPE 556/2023, de 03 de outubro de 2023.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **17/10/2023, até às 23:59min (horário de Brasília) do dia 14/11/2023.**

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), no endereço eletrônico

https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



O PPGDT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) neste processo de seleção de Mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória

Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo com extensão .pdf no Sistema:

- a) ***Documento de Identificação com foto*** (p.ex. RG, Carteira Funcional etc.) e do CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros em um único arquivo. O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-ID;
- b) Cópia do ***diploma*** de curso superior ou declaração de conclusão do curso expedida pela instituição onde foi realizado (frente e verso). O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-diploma;
- c) Cópia do ***histórico escolar*** de graduação pela Instituição que o expediu. O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-histórico;
- d) ***Curriculum Vitae documentado no modelo Currículo Lattes***, enfatizando informações sobre a sua experiência profissional e/ou acadêmica, em especial aquelas voltadas para os temas do Programa. O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-currículo;
- e) ***Comprovantes das atividades e produções acadêmicas*** deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo. Comprovantes sem indicação correspondente no Currículo Lattes serão igualmente descartados. O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-comprovantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



- f) *Proposta de pesquisa* conforme estabelecido no item 6.2. O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-proposta de pesquisa;
- g) *Certificado de Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola* emitido por outra IES ou pelo *Toefl, Ielts, Cambridge English, Dele ou Siele* para aqueles que solicitarem dispensa da prova, como detalhado no item 6.2. O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-proficiência;

Observações importantes:

- Os candidatos ao sistema de cotas devem inserir a documentação comprobatória referente a sua respectiva cota (em Anexo)
- Alertamos que o sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.
- Informações constantes no Lattes sem comprovação, bem como comprovantes sem indicação correspondente no Currículo Lattes serão descartados.
- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, podendo resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.
- Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.
- A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os (as) candidatos (as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições.
- Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



A seleção será realizada por Comissão de Seleção de Mestrado composta por docentes do quadro de permanentes do PPGDT e será designada pelo Colegiado do Programa. Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 20 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, estando condicionada a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital deverão manifestar interesse por e-mail (ppgdt@ufrj.br) até o dia **26/02/2024**, poderão se matricular no PPGDT no prazo de **01/03/2024 a 08/03/2024**.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Lucia Helena Pereira da Silva (Presidente da Comissão), Ana Paula Turetta, Susana Iglesias Webering, e Marcio Borges (Suplente).

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPG a nova composição.

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em seis etapas, conforme detalhado a seguir:

I. Homologação das inscrições - eliminatória

Esta etapa visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo(a) candidato(a). Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

II. Prova de Conhecimentos (máximo 100 pontos) – classificatória e eliminatória

A ser aplicada somente aos candidatos pré-selecionados na etapa anterior pela Comissão de Seleção. Esta etapa ocorrerá presencialmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



A Prova de Conhecimentos será discursiva e objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos referentes aos principais temas e conceitos que fundamentam a área de concentração do PPGDT (PLUR/D), a partir da bibliografia indicada pela Comissão de Seleção (Anexo 2 deste Edital).

A resposta às questões da prova deve ter como título apenas o número de inscrição do(a) candidato(a) recebido na homologação da inscrição, o qual deve constar em todas as páginas da resposta.

Critérios de avaliação: clareza e qualidade textual; capacidade de leitura e interpretação em relação aos textos e conceitos indicados na bibliografia; coerência e objetividade da argumentação. Nota mínima: 60 pontos.

*III. Exame de proficiência (EP) em língua estrangeira (inglês- EPI ou espanhol - EPE)
(máximo 100 pontos) – classificatória*

Esta etapa consiste na verificação da capacidade de leitura e compreensão de texto na língua inglesa ou espanhola.

O(a)s candidato(a)s poderão solicitar a isenção do EPI ou do EPE **no momento da inscrição**, com apresentação de Certificado de Proficiência, como indicado no item 5.1

No caso de candidatos(as) estrangeiros(as) de países não lusófonos, a prova de proficiência em língua estrangeira será substituída por uma prova dissertativa de língua portuguesa, na qual serão considerados os seguintes aspectos: interpretação, redação e comunicação na língua. Nota mínima: 60 pontos.

A não realização da prova implicará na eliminação do(a) candidato(a).

a) A nota mínima para aprovação na prova de línguas é 6,0 (seis) tanto para candidatos(as) inscritos(as) no sistema de ampla concorrência quanto para candidatos(as) inscritos(as) no Sistema de Ações Afirmativas.

b) O (a) candidato (a) que não obtiver a nota mínima para aprovação na prova de língua estrangeira terá uma segunda oportunidade em data a ser estabelecida durante o ano de 2024.

O (a) candidato (a) poderá utilizar **dicionário impresso** como material de apoio para a realização do exame de proficiência. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico ou similar, exceto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



como condição de apoio a candidato(a) PcD. No momento da prova não será permitido o uso de nenhum aparelho eletrônico como *laptops, tablets, smartphones, kindle* ou outros.

O (a)s candidato (a)s devem ser identificados **exclusivamente** pelo seu número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes, portanto devem portar esse documento ou ter o número em mãos.

Os candidatos que apresentarem o comprovante de aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL, IELTS e *Cambridge English*) serão isentos do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPI), assim como aqueles que apresentarem aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Espanhola (DELE ou SIELE) serão isentos do Exame de Proficiência em Língua Espanhola (EPE). Para tanto, o candidato deverá enviar o certificado contendo a informação de aprovação e o nível de classificação no mesmo, junto com os documentos no ato da inscrição.

Serão isentos do EPI os candidatos que apresentarem as notas/conceitos maiores ou iguais aos informados abaixo:

- TOEFL IBT = 50,0 (nível B1) – prazo de validade de 2 anos
- Cambridge = 5,0 (nível B2)
- IELTS = 5,0 (nível 6)

Serão isentos do EPE os candidatos que apresentarem as notas/conceitos maiores ou iguais aos informados abaixo:

- DELE = nível B1
- SIELE = nível S2

Os candidatos que não solicitarem a isenção com base nos critérios acima citados, ou que não obtiveram as notas/conceitos mínimos acima exigidos, farão o EPI ou o EPE. **Nota mínima exigida, para ambos, será de 60 pontos.** Para que as notas sejam equivalentes, a nota obtida no exame de proficiência TOEFL IBT será convertida através da fórmula abaixo:

$$EPI = \frac{N_{\text{toefl}} \times 5}{50}$$

onde:

EPI = nota do Exame de Proficiência em inglês

N_{toefl} = nota obtida na Prova de Proficiência em Língua Inglesa TOEFL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



A Prova de Conhecimentos e de Proficiência em Língua Estrangeira serão realizadas no mesmo dia, presencialmente, na sede PPGDT/UFRRJ (BR 465, Km 07 – Antiga Rio-São Paulo – na sede do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), prédio da Pós-Graduação, sala 7, Seropédica/RJ.

IV. Análise da Proposta de Pesquisa (máximo 100 pontos) – classificatória e eliminatória.

A Proposta de Pesquisa pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulada com o propósito do PPGDT, sendo aderente à área do conhecimento Planejamento Urbano e Regional/Demografia (PLUR/D), indicando, preferencialmente, uma das três Linhas de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) pretende se inserir: Linha 1: Desenvolvimento e Políticas Públicas; Linha 2 – Sustentabilidade e Territorialidades; ou Linha 3: Planejamento e Gestão Territorial.

A Proposta de Pesquisa deverá conter, no máximo, 10 (dez) laudas (excluindo capa e referências bibliográficas), em arquivo PDF, papel A4, espaçamento entre linhas 1,5; fonte Arial 12 e margens 2, contemplando a seguinte estrutura:

- Capa com o nome do(a) candidato(a), título da Proposta de Pesquisa e Linha de Pesquisa na qual pretende se inserir;
- Folha de Rosto contendo com o Título da Proposta, Resumo com, no máximo, 10 linhas e o link do currículo do(a) candidato(a) na Plataforma Lattes;
- Problema e justificativa da pesquisa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Referencial teórico básico da pesquisa proposta;
- Cronograma: enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
- Referências bibliográficas: somente as referências utilizadas na elaboração do texto deverão ser listadas conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Observação: o arquivo digital da Proposta de Pesquisa, em versão PDF, deverá ter a seguinte nomenclatura: NomeSobrenome-proposta de pesquisa. Apenas o último sobrenome deverá ser incluso na nomenclatura do arquivo.

Critérios de avaliação: adequação e aderência da proposta às linhas de pesquisa e área do Programa; disponibilidade de orientação por Docente do Programa; objetividade; qualidade textual; abrangência; cumprimento com o solicitado acima. Nota mínima: 60 pontos.

V. *Análise do CV Lattes ((máximo 100 pontos) - classificatória*

O *Currículo Lattes* do candidato, devidamente documentado, será analisado e pontuado de acordo com informações sobre a experiência profissional voltada aos temas do curso.

A tabela de pontuação do *Currículo Lattes* (Barema) encontra-se anexa a este Edital (Anexo 3).

VI. *Avaliação Oral (AO) (máximo 100 pontos) - eliminatória*

O(a) candidato(a) responderá a perguntas para a banca de seleção sobre temas relacionados ao seu plano de ingresso, interesses e motivações do candidato para ingresso no Curso (previsão 20 minutos na arguição). Espera-se que, durante a avaliação oral, o(a) candidato(a) seja capaz de demonstrar boa compreensão sobre os objetivos e estrutura do Curso e comprometimento com a agenda de atividades, incluindo como pretende conciliar o mestrado com suas atividades profissionais. Nota mínima: 60 pontos.

Esta etapa será realizada presencialmente na sede PPGDT/UFRRJ (BR 465, Km 07 – Antiga Rio-São Paulo – na sede do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), prédio da Pós-Graduação, sala 7, Seropédica/RJ. Esta etapa será informada com 48 horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção.

A Avaliação Oral será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.

A tabela de pontuação desta etapa (Barema) encontra-se anexa a este Edital (Anexo 4).

6.3 Cálculo da Média Final:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Cada fase do exame será pontuada de zero a cem tendo a nota mínima 60 (sessenta), com exceção da Análise do currículo, pois não é eliminatória, assim como a prova de língua estrangeira.

O resultado final será a média ponderada de todas as notas $[(N1*2)+(N2*4)+(N3*2)+(N4*2)] = NF$. Ou seja, a nota final consiste na média ponderada das notas de todas as etapas, conforme abaixo:

- N1 - Nota da Proposta de Pesquisa – peso 1
- N2 - Nota da Prova de Conhecimentos – peso 2
- N3 - Nota da defesa da proposta de pesquisa e arguição – peso 1
- N4 - Nota da Análise do Currículo – peso 1
- NF - Nota Final (média ponderada das notas)

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGDT poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

A tabela detalhada de pontuação do currículo encontra-se disponível no Anexo 3 e referente à arguição no Anexo 4.

A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (Anexo 1), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do Programa.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data
Inscrições	<i>17/10/2023 a 14/11/2023</i>
Resultado da Homologação das inscrições	<i>17/11/2023</i>
Recurso da Homologação das inscrições	<i>Até 22/11/2023</i>
Análise e resultado de Recursos da Homologação	<i>24/11/2023</i>
Prova de Conhecimentos	<i>04/12/2023</i>
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	<i>04/12/2023</i>
Resultado da Prova de Conhecimentos	<i>18/12/2023</i>
Resultado da Prova Proficiência em Língua Estrangeira	<i>18/12/2023</i>
Recurso da Prova de Conhecimentos	<i>Até 20/12/2023</i>
Recursos da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	<i>Até 20/12/2023</i>
Análise e resultado do Recurso da Prova de Conhecimentos	<i>22/12/2023</i>
Análise e Resultado dos Recursos da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	<i>22/12/2023</i>
Resultado da Análise da Proposta de Pesquisa	<i>22/12/2023</i>
Divulgação da Lista dos aprovados para Avaliação Oral	<i>22/12/2023</i>
Recurso da Análise da Proposta de Pesquisa	<i>Até 28/12/2023</i>
Análise e Resultado do Recurso da Proposta de Pesquisa	<i>29/12/2023</i>
Avaliação Oral e Análise dos Currículos	<i>09/01/2024 e 10/01/2024</i>
Resultado da Avaliação Oral e Análise dos Currículos	<i>11/01/2024</i>
Recurso da Avaliação Oral e Análise dos Currículos	<i>15/01/2024 a 17/01/2024</i>
Resultado do recurso da avaliação oral e análise de currículo	<i>04/02/2024</i>
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas), Transsexuais e Travesti, Quilombola, Vulnerabilidade socioeconômica, Refugiados e Multiprofissional (PcDs) de Ingresso*	<i>01/02 a 03/02/2024</i>
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas), Transsexuais e Travesti, Quilombola, Vulnerabilidade socioeconômica, Refugiados, Multiprofissional e (PcDs) de Ingresso	<i>06/02/2024</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Solicitação de Recursos ao parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação Transsexuais e Travesti, Quilombola, Vulnerabilidade socioeconômica, Refugiados, Multiprofissional e (PcDs)	07/02/2024 <i>Até as 20:00</i>
Prazo para análise e resultado do recurso ao parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) Transsexuais e Travesti, Quilombola, Vulnerabilidade socioeconômica, Refugiados, Multiprofissional e (PcDs) de Ingresso	08/02/ a 17/02/2024
Resultado após recurso do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas), Transsexuais e Travesti, Quilombola, Vulnerabilidade socioeconômica, Refugiados, Multiprofissional e (PcDs) de Ingresso	22/02/2024
Resultado Final	23/02/2024
Matrícula	01/03/ a 08/03/2024
Início das Aulas (previsão)	11/03/2024

(*) a data e horária das entrevistas serão informadas com antecedência

O início das aulas está previsto para ocorrer em 11 de março de 2024, mas as datas serão posteriormente confirmadas pelo Programa.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos(as) candidatos(as) diretamente pelo e-mail, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso. E-mail para recurso:

ppgdt.selecao.mestrado24@gmail.com.br

Em anexo o modelo de recurso (anexo 11)

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação/mestrado, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Diploma de Graduação, frente e verso;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola, se pertinente

Toda a documentação deverá ser apresentada acompanhada de original e cópia. A autenticação será realizada no ato da matrícula por fé pública de servidor do PPGDT.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGDT:

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Pavilhão da Pós-Graduação (Anexo ao ICSA) BR-465, km 7, Seropédica, RJ – CEP 23890-000

E-mail: ppgdt@ufrj.br

e

ppgdt.selecao.mestrado24@gmail.com.br

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgdt/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria deverá ser agendada por um dos e-mails.

- b) Por ser um PPG multicampi, as aulas do PPGDT poderão ocorrer nos campi Seropédica, Instituto Multidisciplinar (em Nova Iguaçu) ou no Instituto de Três Rios.

11. LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1: Quadro Docente e Disponibilidade de Orientação em 2023 por Linha de Pesquisa:
- Anexo 2: Bibliografia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



- Anexo 3: Baremas de Avaliação do Currículo
- Anexo 4: Baremas de Avaliação para Arguição Oral
- Anexo 5: Autodeclaração Étnico-Racial
- Anexo 6: Autodeclaração para Pessoa Com Deficiência
- Anexo 7: Autodeclaração Quilombola
- Anexo 8: Autodeclaração para pessoas Trans (travestis e transexuais)
- Anexo 9: Autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica
- Anexo 10: Informações para pessoas refugiadas
- Anexo 11: modelo de recurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 1

QUADRO DOCENTE E DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2023 POR LINHA DE
PESQUISA

Linha 1 Políticas Públicas e Desenvolvimento:

DOCENTE	Disponibilidade de orientação
Aldenilson Costa	2
Carla Hirt	1
Diná Lima Ramos	1
Lamounier Erthal Villela	-
Raquel Pereira de Souza	-
Robson Dias da Silva	1

Linha 2 Sustentabilidade e Territorialidades

DOCENTE	Disponibilidade de orientação
Adriana Soares de Schueler	1
Ana Paula Turetta	1
Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio	1
Susana Iglesias Webering	2
Tatiana Cotta Gonçalves Pereira	2

Linha 3 Planejamento e Gestão Territorial

DOCENTE	Disponibilidade de orientação
Denise de Alcantara Pereira	1
Lucia Silva	2
Marcio Silva Borges	1
Vinicius Ferreira Baptista	2

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA

1. BRANDÃO, Carlos Antonio. Mudanças Produtivas e Econômicas e Reconfiguração Territorial no Brasil no início do Séc. XXI. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 21, n.2, p.258-279, 2019. Disponível em <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5840>
2. FAVARETO, Arilson. A dimensão territorial do desenvolvimento brasileiro recente e os vetores de uma transição ecológica nos marcos da Agenda 2030. **IGEPEC, TOLEDO**, v. 23, p. 172-190, 2019. Edição especial. Disponível em: https://redib.org/Record/oai_articulo2372641-a-dimens%C3%A3o-territorial-do-desenvolvimento-brasileiro-recente-e-os-vetores-de-uma-transi%C3%A7%C3%A3o-ecol%C3%B3gica-nos-marcos-da-agenda-2030
3. FELDMAN, Sarah. Um ciclo de institucionalização do urbanismo no Brasil in FELDMAN, S (org) **Instituições de Urbanismo no Brasil 1930/1979**. São Paulo: Annablume, 2021 disponível em [Instituições de urbanismo no Brasil 1930-1979 | Portal de Livros Abertos da USP](https://www.livrosabertos.usp.br/livrosabertos/obra/Institui%C3%A7%C3%B5es-de-urbanismo-no-Brasil-1930-1979)
4. HAESBAERT, Rogério. De categoria de análise a categoria da prática: A multiplicidade do território numa perspectiva latino-americana. In: FRIDMAN, Fania; GENNARI, Luciana Alem & LENCIONI, Sandra (Orgs.). **Políticas públicas e territórios: onze estudos latino-americanos**. 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018, pp. 267-288. Disponível em: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20181003014033/Politic%C3%A1s_publicas_territorio.p df](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20181003014033/Politic%C3%A1s_publicas_territorio.pdf)
5. LEFF, Enrique. A constituição do campo socioambiental-Movimentos sociais, sustentabilidade ambiental e territórios de vida. (Capítulo 6). In: **A Aposta Pela Vida: imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais do Sul**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. ps. 429 a 480. Disponível em <https://1drv.ms/b/s!AtBPPaT8aWZriEIOY2mxdY2p8VNx?e=1Iacae>
6. LEITE, Sergio Pereira. Ruralidades, enfoque territorial e políticas públicas diferenciadas para o desenvolvimento rural brasileiro: uma agenda perdida? **Estudos Sociedade e Agricultura**, 28 (1), 227-254, fev. a mai. 2020. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa28-1_10_ruralidades
7. RIBEIRO, Luís Cesar de Queiroz. Cidade, nação e mercado: desafios societários da reforma urbana no Brasil. in: **A MetrÓpole em Questão: desafios da transição urbana**. Rio de Janeiro: LetraCapital / Observatório das MetrÓpoles. p. 21-54. 2018 (Capítulo 1) Disponível em <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/a-metropole-em-questao-desafios-da-transicao-urbana/>.
8. ZAOUAL, Hassan. O Homo situs e suas perspectivas paradigmáticas In OIKOS, Rio de Janeiro: UFRJ, vol 9 n1, 2010, p13-39 disponível em [O homo situs e suas perspectivas paradigmáticas | Zaoual | Oikos \(ufrj.br\)](https://www.oikos.ufrj.br/revista/13-39-zaoual-o-homo-situs-e-suas-perspectivas-paradigmaticas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 3

BAREMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Baremas de avaliação do Currículo Lattes (total 100)		
Formação e Experiência Profissional		
Curso de extensão (na área e em área afim)	2	Pontuação máxima 10
Curso de especialização Lato sensu (na área e em área afim);	10	Pontuação máxima 10
Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);	10	Pontuação máxima 20
Experiência Profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação em movimento social).	2,5	Pontuação máxima 10
Pesquisa e Produção Acadêmica		
Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra /comunicação científica)	1	Pontuação máxima 10
Bolsa de iniciação científica e/ou de extensão	10	Pontuação máxima 20
Participação em grupo de pesquisa ou projetos técnicos	1	Pontuação máxima 5
Publicações (anais, revista)	5	Pontuação máxima 15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 4

BAREMAS DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO ORAL

Baremas de avaliação da Arguição Oral (total 100)	
Projeto de Pesquisa, Formação e Experiência Profissional	
Capacidade de elaboração metodológica e teórica do projeto	Pontuação máxima 60
Trajatória acadêmica nas áreas do PPGDT e na temática do projeto	Pontuação máxima 20
Experiência Profissional formal e/ou não formal nas áreas do PPGDT (docência, gestão ou atividade de apoio, atuação em movimento social etc.).	Pontuação máxima 20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento oficial de
identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____
_____, declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____ (Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós- Graduação _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG n° _____ e CPF n° _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação CEPE n°270/2021 da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A
QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no Estado _____, CEP: _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____ / ____ / _____,

é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ____ de _____ de 20 ____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas
ANEXO 8



**DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS
(TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)**

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou (NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, e do CPF nº _____, candidato/a ao curso de _____ do Programa da

_____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____, ____ de ____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas
ANEXO 9



DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIOECONÔMICA

Eu, _____, RG _____
_____, e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio (valor vigente no país atualmente). Declaro ainda que ingressei na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por meio de cota de renda per capita. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao candidato, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____
Cidade, data

Assinatura como na identidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO AUTOPREENCHIDO

Identificação do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Matrícula:	
End.:		Complemento:	
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Tel.:	E-mail:

Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ocupação	Renda mensal

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, de _____ de _____

Assinatura como na identidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 11

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa processo seletivo para de
Mestrado do PPGDT - Edital 01/2023

Número de inscrição fornecido pelo SIGAA:

Etapa do processo de seleção contestada:

Atenção! Não identificar nominalmente esta solicitação, visto que algumas etapas são avaliadas pela Comissão sem a identificação nominal.

Apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação

é.....

.....

..... (Explicitar a decisão que está contestando – as citadas como razão para não homologação).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso):

a)

b)

Seropédica, ___ de xxxxxx de 202x

(Assinatura do aluno)